



<i>TERMO ADITIVO nº 06 AO CONTRATO</i>	<i>Nº 036/2017</i>	<i>DATA 05/08/2020</i>
---	---------------------------	-------------------------------

CONTRATADA

HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA

OBJETO

Prorrogar Prazo.

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017

TERMO ADITIVO Nº 06 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato de Execução de Serviços, sob o regime de empreitada por Preços Unitários que entre si fazem a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e a empresa **HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF nº 661.828.835-53 e pelo seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 776.996.535-72 e a empresa **HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA**, com sede na Avenida Alexandre Alcino, nº 596-A, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE, CEP 49.037-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.467.091/0001-19, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu Representante Legal o Sr. **Thomaz de Aquino Carneiro Leão de Macedo**, inscrito no CNPJ sob o nº 171.140.205-20, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 036/2017, vigorando por mais **10 (dez) meses** a contar de **08 de agosto de 2020**.

1.2 - O objeto do contrato é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ETE's e ERQ's OPERADAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO da DESO – SUES**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Termo Aditivo:

- a)** Processo Administrativo nº 70849/2020;
- b)** Justificativa do pedido com planilhas;
- c)** Ofício da Contratada nº 0103/36 datado de 10/07/2020;
- d)** Parecer Jurídico nº 255/2020 de 03/08/2020;
- e)** Despacho de Aprovação do 4.0.00.00/DOM;
- f)** Despacho de Autorização do 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Pelo que se depreende dos termos da JUSTIFICATIVA emanada do Superintendente de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Exercício, *Sr Vandermuri Carvalho Campos*, do Gestor do Contrato nº 036/2017, corroborado pelo do Diretor de Operação e Manutenção *Sr. Carlos Anderson Silveira Pedreira* e, com a autorização do Diretor-Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, revisada e atualizada.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de sustação do pagamento.

4.2 - Observamos, na oportunidade, que a Contratada deverá **prorrogar, renovar** ou **reforçar a garantia contratual**, proporcional ao tempo do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Ficam ratificadas, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

5.2 - E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 05 de agosto de 2020.

THOMAZ DE AQUINO CARNEIRO
LEAO DE MACEDO:17114020520

Assinado de forma digital por THOMAZ DE AQUINO
CARNEIRO LEAO DE MACEDO:17114020520
Dados: 2020.08.05 10:58:29 -03'00'

"HIDRO GÁS – INST. HID. E DE GÁS LTDA"
CONTRATADA

CARLOS FERNANDES DE
MELO NETO:66182883553

Assinado de forma digital por CARLOS
FERNANDES DE MELO NETO:66182883553
Dados: 2020.08.06 10:08:27 -03'00'

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma digital por
VINICIUS ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511
Dados: 2020.08.05 11:10:27 -03'00'

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO - DESO

CARLOS ANDERSON
SILVEIRA
PEDREIRA:77699653572

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDERSON SILVEIRA
PEDREIRA:77699653572
Dados: 2020.08.06 09:32:19 -03'00'

"CARLOS ANDERSON S. PEDREIRA"
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Deso

6º Aditivo CT 36/2017//Base Legal: art.57, inciso II, lei 8.666/93// Contrata: HIDRO GAS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E DE GAS LTDA//Objeto: prorrogar prazo em 10 meses.

5º Aditivo CT 174/2018// Base Legal: art. 65, inciso II §1º da lei 8.666/93 c/c as diretrizes do Banco Mundial//Contratada: CONSTRUTORA CELI//Objeto: Acréscimo de 8,759% ao contrato.

1º Aditivo CT 122/2019// Base Legal: art. 81, inciso II, §1º da lei 13.303/2016//Contratada: DAMASCENO SOLUÇÕES EM SERVIÇOS//Objeto: Acréscimo de 25% ao contrato.

Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2020 //Base Legal: 13.303/2016 //Cooperante: DESO //Cooperado: MUNICIPIO DE PACATUBA//Objeto: Estabelecimento de parceria, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de serviços de reposição de pavimentação. //Preço: R\$ 62,51 p/m² (paralelepípedo) e R\$ 74,57 p/m² (asfalto) //12 meses.

CONTRATO 073/2020// Base legal: Art.30, caput da 13.303/2016//Contratada: BANCO BRADESCO S.A//Objeto: Prestação serviços de recebimentos de valores constantes das faturas mensais a clientes exclusivos do Banco//Prazo 12 meses// R\$ 606.022,56//Recursos Próprios.

CONTRATO 074/2020// Base legal:13.303/2016//Contratada: BARATEX DEDETIZAÇÃO//Objeto: Serviços de dedetização/desinsetização nas áreas internas da DESO//Prazo 12 meses// R\$ 7.999,98//Recursos Próprios

CONTRATO 075/2020// Base legal:13.303/2016//Contratada: DJ COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI//Objeto: aquisição condutores elétricos tipo cabo de cobre//Prazo 45 dias// R\$ 125.800,00//Recursos Próprios.

Detran

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020 Ref. à Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada em suporte (todos os níveis) e aquisição dos serviços

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DER-SE, no uso de suas atribuições legais baixou as seguintes Portarias:

Portaria 031/2020 - Conceder ao servidor MANOEL OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº. 138.560.655-04 e RG nº. 245.057-7/SSP/SE, Executor de Serviços de Manutenção, Nível Básico, Padrão III, Referência 15, Estatutário, lotado na Gerência de Veículos e Equipamentos - GEVEI, 03 (TRÊS) meses de Licença Prêmio, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/04/2005 a 01/04/2010, a partir de 17 de março de 2020 a 14 de junho de 2020, conforme processo nº. 026.203-02839/2014-2.

Portaria 032/2020 - Conceder ao servidor NEUMANE EDUARDO REGO DE CARVALHO, portador do CPF nº. 137.994.445-72 e RG nº. 400.912 SSP/SE, Oficial Administrativo, Nível Médio, Letra K, Estatutário, lotado na Gerência de

Preferenciais para comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 26 de agosto de 2020, às 9h, na sede da Companhia, situada à rua Marinho Antonio Brandão nº 103, Batista Novo Paraiso, nesta capital, para exoneração de membro do Conselho de Administração desta Companhia, nos termos da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.
Aracaju, (SE), 10 de agosto de 2020.

LUIZ ROBERTO MOURA SANTOS
Representante do Acionista Majoritário.

vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Ass.: Eliane Aquino Custódio - Vice-Governadora do Estado de Sergipe, Presidente do Conselho, Aracaju, em 03 de agosto de 2020.

ABNER MELO SILVA,
Diretor-Presidente.

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 351/2020, de 05/08/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de PRISCILLA TEODORO TEIXEIRA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 1910966, RG. 1.395.053/SSP/SE, CPF. 002.905.115-00, residente na Rua Aloiso Braga, nº 672, Bairro Suíssa, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 352/2020, de 05/08/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CLISLEYDE GUIMARÃES CORREIA LIMA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 191001176, RG. 1.154.194-6/SSP/SE, CPF. 949.652.425-72, residente na Rua Amando Barros, nº 421, Bairro Luzia, Cd. Praias do Caribe, Ap. 104, Trindade, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 353/2020, de 05/08/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de RUTEGLEISE OLIVEIRA, psicóloga, com curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 191001890, RG. 1.109.155/SSP/SE, CPF. 963.778.445-49, residente na Rua Vereador José Ferreira Melo, nº 137, Bairro Bugio, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 354/2020, de 05/08/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CARLOS VENÍCIOS MATIAS SANTOS, CRED - 239, R.G. Nº 3.219.707-1/SSP/SE, CPF Nº 028.107.065-22,

